

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, À EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 6.015, DE**

2005.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (Bloco/PMDB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Eu serei mais breve, Sr. Presidente. Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, ofereço parecer pela aprovação.